



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.572, DE 12 DE JULHO DE 1996

- DE AUTORIA DO VEREADOR JOAO GABRIEL RISTON -

* Atribui o nome do Dr. APARECIDO RODRIGUES MOUCO AO P.A.S.
da Vila Santa Aureliana =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. APARECIDO RODRIGUES MOUCO" o P.A.S. da Vila Santa Aureliana, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 12 de Julho de 1996

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
026, fls. 10, Livro nº 02

Publicado no Jornal Regional
Edição nº 61 do dia 19/07/96

Varacy Gomes de Paula
Secretário de Administração